

GENESIS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ N° 30.982.974/0001-89

ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DO FUNDO

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4° andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n° 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora ("Administrador" e "Escriturador") do **GENESIS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 30.982.974/0001-89 ("Fundo") vêm, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar ao mercado e aos cotistas do Fundo ("Cotistas") o que segue:

Em decorrência da aprovação pelos Cotistas de todas as matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral de cotistas em 18 de agosto de 2022 ("AGC"), informamos que, a partir de 01 de setembro de 2022, o **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 67.030.395/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 11° Andar - Torre A, ("Novo Escriturador"), passará a ser a instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração do Fundo, em substituição à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. O atendimento aos cotistas, bem como qualquer comunicação relacionada aos serviços de escrituração, deverá ser tratada diretamente com o Novo Escriturador, conforme os dados de contato destacados abaixo:

Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser normalmente atendidos pelas suas respectivas corretoras e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção na negociação das cotas do Fundo.

Em relação às ordens de transferência de cotas, cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo atual Escriturador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, as mesmas terão validade até 31 de agosto de 2022, após a referida data o investidor terá que realizar os procedimentos junto ao novo Escriturador para conclusão do processo.



Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo/SP, 31 de agosto.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP